
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N.º 003/ARPV/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para elaboração do relatório de gestão referente ao Exercício Financeiro de 2023 da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho – ARPV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (ARPV), no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Complementar Municipal n.º 905, de 07 de julho de 2022 e considerando o exposto no art. 6º, §3º, inciso I, do Decreto n.º 19.408/2023, bem como a orientação contida no Ofício Circular n.º 08/ASTEC/GAB/SEMPOG, de 05/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para elaborar o relatório de gestão referente ao Exercício Financeiro de 2023, nos termos do inciso I, do Art. 8º da IN 65/2019/TCE-RO, com os seguintes representantes:

- I - Dalmo Luiz Roumie da Silveira - Presidente;
- II - Ligiane Alves da Silva - Membro;
- III - Alan Almeida do Amaral - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

JONATHAN PACHECO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7A1F79BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2023. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>